

INSTRUÇÕES

Cada um dos itens das provas objetivas está vinculado ao comando que imediatamente o antecede. De acordo com o comando a que cada um deles esteja vinculado, marque, na Folha de Respostas, para cada item: o campo designado com o código C, caso julgue o item CERTO; ou o campo designado com o código E, caso julgue o item ERRADO e nas questões da prova marque ao lado o comando. A ausência de marcação não penaliza e a marcação de ambos os campos serão apenadas. Para devidas marcações, use a Folha de Respostas, único documento válido para a correção das suas provas objetivas. Caso haja item(ns) constituído(s) pela estrutura Situação hipotética: ... seguida de Assertiva: ..., os dados apresentados como situação hipotética devem ser considerados premissa(s) para o julgamento da assertiva proposta. Eventuais espaços livres — identificados ou não pela expressão "Espaço livre" — que constarem deste caderno de provas poderão ser utilizados para rascunhos etc.

TEXTO I**TRABALHO, RENDA E
TRANSFORMAÇÕES PRODUTIVAS**

O mercado de trabalho brasileiro passou por mudanças relevantes nos últimos anos. As pesquisas domiciliares do IBGE acompanham ocupação, desemprego e rendimentos. Esses indicadores permitem observar avanços, mas também desigualdades persistentes. A redução da desocupação não significa, isoladamente, trabalho de melhor qualidade. É necessário considerar a informalidade, a remuneração e a proteção previdenciária. Trabalhadores informais podem gerar renda sem dispor das garantias de um emprego formal. Por isso, quantidade de ocupações e qualidade dos vínculos são dimensões relacionadas, mas não equivalentes, da dinâmica econômica e social. O Ministério do Trabalho e Emprego, por sua vez, divulga registros administrativos sobre admissões e desligamentos de trabalhadores com vínculo formal. Esses registros e as pesquisas do IBGE não medem exatamente o mesmo fenômeno, razão pela qual seus resultados devem ser interpretados segundo cada metodologia. Além disso, transformações tecnológicas alteram tarefas e exigem novas competências. A qualificação profissional, contudo, não funciona como chave mágica para todo problema: a criação de oportunidades também depende do crescimento econômico e dos investimentos. Políticas de emprego tornam-se mais efetivas quando articulam formação, proteção social e estímulos à atividade produtiva, sem ignorar diferenças regionais e sociais. Assim, compreender o trabalho exige olhar além de um único número, pois indicadores são bússolas, não retratos completos da realidade.

(Texto elaborado com base em informações públicas sobre economia e trabalho)

Com base no texto acima, julgue o item a seguir.

01-(IBED) O texto sustenta que a queda da desocupação, embora relevante, é insuficiente para demonstrar, por si só, a melhoria qualitativa do mercado de trabalho.

02-(IBED) No trecho “A qualificação profissional, contudo, não funciona como chave mágica para todo problema”, a substituição de “contudo” por “portanto” preservaria a relação de contraste estabelecida com as ideias anteriores.

03-(IBED) Na expressão “estímulos à atividade produtiva”, o acento grave resulta da fusão da preposição exigida pelo substantivo “estímulos” com o artigo feminino que determina “atividade”; a reescrita “estímulos a atividades produtivas”, com sentido genérico e sem artigo, dispensa a crase.

04-(IBED) No segmento “pois indicadores são bússolas, não retratos completos da realidade”, o emprego metafórico de “bússolas” sugere que os indicadores orientam a análise, sem reproduzirem integralmente o fenômeno observado.

05-(IBED) Sem prejuízo da correção gramatical e do sentido original, a oração “Esses registros e as pesquisas do IBGE não medem exatamente o mesmo fenômeno” poderia ser reescrita como “Nem esses registros nem as pesquisas do IBGE mede exatamente o mesmo fenômeno”.

06-(IBED) Situação hipotética: após mapear longas filas nas unidades de saúde, uma prefeitura definiu metas, executou um sistema de agendamento e, meses depois, comparou os resultados obtidos com os objetivos fixados. Assertiva: a comparação final integra a avaliação da política pública e pode fornecer informações para sua reformulação, não se confundindo necessariamente com o encerramento definitivo da ação.

07-(IBED) Em um Estado de Direito, a edição de um decreto pelo chefe do Poder Executivo permite criar, sem fundamento em lei, obrigações primárias e sanções aplicáveis aos cidadãos, desde que a medida seja apresentada como urgente e destinada ao interesse coletivo.

08-(IBED) A iniciativa popular de lei constitui instrumento de exercício direto da soberania popular, mas o projeto apresentado por cidadãos deve percorrer o processo legislativo e não se converte automaticamente em lei pela simples coleta das assinaturas exigidas.

09-(IBED) Situação hipotética: para oferecer autonomia a pessoas com deficiência visual, um órgão disponibilizou documentos digitais compatíveis com leitores de tela e atendimento presencial acessível. Assertiva: tais adaptações configuram privilégio incompatível com a igualdade, pois a inclusão exige que todos utilizem exatamente os mesmos meios de acesso.

10-(IBED) A divulgação institucional de uma obra pública pode conter símbolos, nomes ou imagens destinados à promoção pessoal da autoridade responsável, desde que os gastos e o contrato da campanha sejam publicados no portal da transparência.

11-(IBED) A restauração de matas ciliares pode simultaneamente contribuir para a conservação da biodiversidade, reduzir a erosão das margens e diminuir o carreamento de sedimentos para cursos d'água; contudo, essa medida não substitui, por si só, o controle de fontes de poluição e do desmatamento.

12-(IBED) No federalismo brasileiro, a autonomia política dos estados e municípios lhes assegura soberania própria e, consequentemente, o direito constitucional de se separarem da República por decisão de suas populações locais.

13-(IBED) A participação do Brasil em operações de paz autorizadas por organizações internacionais significa renúncia automática à soberania nacional, pois tropas brasileiras passam a obedecer permanentemente a governos estrangeiros.

14-(IBED) Em contextos de guerra, o deslocamento e a vulnerabilidade econômica podem ampliar o risco de tráfico de pessoas; além disso, o consentimento inicial da vítima com uma oferta de viagem não legitima a exploração obtida mediante fraude, abuso de vulnerabilidade ou coerção.

15-(IBED) A colaboração estatal de interesse público com uma organização religiosa é necessariamente vedada pela laicidade, ainda que prevista em lei, não envolva imposição de crença e seja destinada, de modo impessoal, à prestação de serviço social acessível a qualquer pessoa.

16-(IBED) Em um computador compartilhado, uma servidora recebeu permissão apenas de leitura para uma pasta de relatórios. Ela consegue abrir os documentos, mas não pode alterar nem excluir os arquivos nessa pasta. A situação demonstra que a extensão de um arquivo, por si só, não concede permissão de escrita ao usuário.

17-(IBED) Um cidadão abriu um formulário em um navegador, preencheu os campos e selecionou um documento para envio. Antes de confirmar, ele limpou somente o cache, preservando cookies e outros dados de navegação. Essa operação garante que o arquivo selecionado seja enviado como anexo ao destinatário, mesmo sem a confirmação do formulário.

18-(IBED) Ao acessar um serviço, um usuário utiliza uma senha longa e exclusiva e confirma o login por aplicativo autenticador. Se uma página falsa capturar a senha, o segundo fator pode dificultar o acesso indevido, embora não elimine todos os riscos. A autenticação em dois fatores, portanto, acrescenta proteção, mas não torna dispensável a verificação contra phishing.

19-(IBED) Uma equipe mantém documentos em uma pasta de nuvem sincronizada e também cria cópias periódicas, desconectadas, com histórico de versões. A sincronização replica rapidamente alterações entre dispositivos, enquanto as cópias separadas podem permitir a recuperação de estados anteriores. Logo, sincronização e backup possuem finalidades idênticas e qualquer uma das duas estratégias torna a outra tecnicamente inútil.

20-(IBED) Em uma planilha com cabeçalhos, a coluna C contém a situação “Pendente” ou “Concluído” de cada solicitação. Ao aplicar um filtro que exiba apenas “Pendente”, o programa oculta temporariamente as demais linhas, sem apagá-las da base. Em um editor de texto, por outro lado, aplicar negrito a um trecho altera sua apresentação, mas não transforma esse trecho em fórmula de planilha.

21-(IBED) Estado é a pessoa jurídica soberana formada pelos elementos povo, território e governo soberano, enquanto governo corresponde à condução política dos negócios públicos e Administração Pública, em sentido objetivo, designa a atividade administrativa exercida para atender às necessidades coletivas.

22-(IBED) Conforme o art. 20 da Lei n.º 12.527/2012, aplica-se subsidiariamente ao procedimento de acesso à informação a Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

23-(IBED) Situação hipotética: um agente recebeu documento sem identificação do remetente, mas relevante para a apuração correicional, e recusou-se a registrá-lo no protocolo exclusivamente por ele ser apócrifo. Assertiva: essa providência foi correta, pois documentos sem autoria identificada não podem ser recebidos nem registrados pela Administração.

24-(IBED) Nos termos do art. 143 da Lei n.º 8.112/1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

25-(IBED) O poder hierárquico permite distribuir e escalonar funções, fiscalizar a atuação de subordinados e, observados os limites legais, delegar ou avocar competências; ele não autoriza, contudo, a criação de vínculo de subordinação entre uma autarquia e o ente político que a instituiu.

26-(IBED) Segundo o art. 23 da LGPD, o tratamento de dados pessoais pelo poder público deve atender à finalidade pública e à persecução do interesse público, sendo dispensada a informação das hipóteses em que os órgãos realizam esse tratamento.

27-(IBED) Na teoria das três idades, documentos frequentemente consultados em razão de seu uso administrativo permanecem no arquivo corrente; depois de reduzida essa frequência, podem passar ao arquivo intermediário até a destinação final prevista em instrumento de gestão.

28-(IBED) De acordo com o art. 116 da Lei n.º 8.112/1990, constitui dever do servidor representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, devendo a representação ser encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual foi formulada, assegurando-se ampla defesa ao representado.

29-(IBED) A presunção de legitimidade dos atos administrativos é absoluta, razão pela qual o administrado não pode produzir prova destinada a demonstrar a ilegalidade ou a falsidade dos fatos declarados pela Administração.

30-(IBED) Nos termos do art. 11 da Lei n.º 12.527/2012, se a informação solicitada estiver disponível, o órgão deverá autorizar ou conceder acesso imediato; não sendo possível fazê-lo, terá prazo não superior a vinte dias para adotar uma das providências legalmente previstas.

31-(IBED) A desconcentração administrativa cria nova pessoa jurídica para receber competências antes exercidas pelo ente político, ao passo que a descentralização apenas distribui atribuições entre órgãos da mesma pessoa jurídica.

32-(IBED) Conforme o art. 133 da Lei n.º 8.112/1990, detectada a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade notificará o servidor para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contado da ciência; a omissão autoriza a adoção de procedimento sumário.

33-(IBED) Situação hipotética: uma comissão pública recebeu dados pessoais para executar política pública prevista em lei e decidiu utilizá-los em campanha comercial desvinculada dessa finalidade. Assertiva: ainda que a coleta original tenha sido legítima, o novo uso contraria o princípio da finalidade previsto no art. 6.º da LGPD.

34-(IBED) Nos termos do art. 10 da Lei n.º 8.429/1992, a configuração de ato de improbidade que cause lesão ao erário admite conduta meramente culposa, desde que haja perda patrimonial efetiva e comprovada.

35-(IBED) A classificação arquivística organiza os documentos de acordo com as funções e atividades que lhes deram origem, enquanto a avaliação documental determina prazos de guarda e destinação, não sendo tecnicamente correto tratar essas operações como sinônimas.

36-(IBED) Conforme o art. 119 da Lei n.º 8.112/1990, é permitido ao servidor exercer mais de um cargo em comissão, desde que haja compatibilidade de horários e autorização da chefia imediata.

37-(IBED) Quanto aos destinatários, os atos administrativos individuais dirigem-se a sujeitos determinados ou determináveis, ao passo que os atos gerais possuem destinatários indeterminados; essa classificação não se confunde com a distinção entre atos vinculados e discricionários.

38-(IBED) Segundo o art. 27 da Lei n.º 12.527/2012, a competência para classificar informação no grau ultrassecreto pode ser delegada pela autoridade responsável a agente público, inclusive a quem não seja agente público, sendo vedada a subdelegação.

39-(IBED) Situação hipotética: durante a instrução de PAD, a comissão indeferiu uma prova requerida pelo acusado por considerá-la manifestamente impertinente e registrou de forma motivada as razões da decisão. Assertiva: o indeferimento, nessas condições, não viola por si só a ampla defesa, pois o art. 156, parágrafo primeiro, da Lei n.º 8.112/1990 admite a recusa motivada de provas impertinentes, meramente protelatórias ou sem interesse para o esclarecimento dos fatos.

40-(IBED) O controle externo municipal é exercido exclusivamente pelo tribunal de contas competente, que substitui a câmara municipal no julgamento das contas anuais prestadas pelo prefeito.

41-(IBED) De acordo com o Decreto n.º 1.171/1994, a função pública deve ser considerada exercício profissional e, por isso, integra a vida particular do servidor; assim, fatos e atos de sua conduta cotidiana podem acrescer ou diminuir o seu bom conceito funcional.

42-(IBED) Na autuação de um processo administrativo, a aposição de capa, identificação e numeração inicial torna dispensáveis o registro do documento e o controle posterior de sua tramitação, pois a autuação substitui as demais atividades de protocolo.

43-(IBED) Nos termos do art. 147 da Lei n.º 8.112/1990, o afastamento preventivo do servidor pode ser determinado por até sessenta dias, sem prejuízo da remuneração, quando necessário para evitar influência na apuração, e esse prazo pode ser prorrogado por igual período.

44-(IBED) Situação hipotética: após deixar cargo do Poder Executivo federal, um ex-agente pretende prestar serviço a empresa com a qual manteve relacionamento relevante em razão do cargo. Assertiva: conforme o art. 6.º, inciso II, da Lei n.º 12.813/2013, salvo autorização da Comissão de Ética Pública ou da Controladoria-Geral da União, a conduta pode configurar conflito de interesses durante os seis meses posteriores ao desligamento.

45-(IBED) O ocupante de cargo público é necessariamente servidor efetivo aprovado em concurso, pois os cargos em comissão não podem ser ocupados por pessoa sem vínculo permanente com a Administração.

46-(IBED) De acordo com o art. 4.º da Lei n.º 12.527/2012, informação sigilosa é aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, ao passo que informação pessoal se relaciona à pessoa natural identificada ou identificável.

47-(IBED) Nos termos do art. 140 da Lei n.º 8.112/1990, a penalidade de destituição de cargo em comissão por infração sujeita às penalidades de suspensão e demissão deve ser aplicada pela autoridade que efetuou a nomeação.

48-(IBED) A citação é o ato destinado apenas a comunicar ao acusado decisões tomadas no curso do processo, enquanto a intimação é o ato inicial que o chama obrigatoriamente para integrar a relação processual e apresentar defesa.

49-(IBED) Conforme o art. 17-C da Lei n.º 8.429/1992, a sentença proferida na ação de improbidade deverá indicar de modo preciso os fundamentos que demonstram os elementos previstos nos arts. 9.º, 10 e 11, os quais não podem ser presumidos.

50-(IBED) Situação hipotética: um servidor encontrou processo correicional sigiloso aberto sobre uma mesa e o levou para sala segura, registrando a movimentação e comunicando o responsável. Assertiva: por ter finalidade protetiva, a retirada dispensa o registro de carga e de tramitação, pois controles de movimentação se aplicam somente a processos ostensivos.